ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Maria Gorete Bento Gonçalves - CPF N° 023.882.994-46,comsede na Rua Cristóvão Colombo, N° 19, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP N° 59910-000, com o valor total de4.655,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais),a ser pago em 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), paraL OCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DOS ENFEITES NATALINOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 04 de julho de 2023.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:4A1756D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2023. Edição 3070 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/